



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

LEI N° 765/2016

De 22 de junho 2016

Altera anexos da Lei nº 649, de 21 de agosto 2013, que regulamenta o Plano Diretor Participativo de Propriá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo IX - Mapa das Áreas Especiais de Proteção Ambiental, conforme anexo desta Lei.

Art. 2º. O Anexo XII - Descrição Perimétrica das Áreas Especiais passa a vigorar com a seguinte redação:

.....
ÁREA ESPECIAL DE INTERESSE AMBIENTAL

Área para lazer e turismo: Fixa de 30 (trinta) metros de largura contornando a área marginal da Lagoa das Pedrinhas.

.....
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE

Em, 21 de junho 2016


JOSÉ AMÉRICO LIMA

Prefeito Municipal